

Ata da reunião do Colegiado do Curso de
Econômica, realizada no dia 20 de dezembro
de 1976, às 09:30 horas.

Nos vinte dias do mês de dezembro do ano
de 1976, mil novecentos e setenta e seis, às nove horas e trinta minutos,
na sala de aula, reuniu-se o Colegiado do Curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência
do coordenador, prof. Ademar Roberto Lopes de Araújo, com a presen-
ça dos professores: Antônio Carlos Araújo de Oliveira, Antônio Plínio
Pires de Sousa, Gylson Loureiro Silva, Jairo Lins, José Augusto
Guimarães, Luiz Carlos Silva de Aguiar, Maria José Rapassi Jacoca-
neiras, Raymond Costa e Souza, e do representante estudantil, Maria
Janaína Loureiro Cardoso da Silva, que se fez assessorar por estu-
dantes. Estive presente à reunião, o professor Paulo Roberto Brandão,
Chefe do Departamento de Economia Aplicada. Após o quorum regi-
mental, o coordenador declarou instalada a reunião, com a leitura
da Ata da reunião anterior, que depois de lida, discutida e aprova-
da, foi assinada pelos presentes. Depois o prof. Antônio Plínio Pires
de Sousa, que fosse apresentado um primeiro item, o item segundo
da ordem do dia: "apreciação de processos", sendo acatada a sua
sugestão por todos. Assim sendo, o coordenador passou a palavra
ao professor Gylson Loureiro Silva que apresentou os seus relatos
nos processos: 14093/76 de Silvano Bazany dos Santos, 02362/76 de
Roberto Brito Silva; 11915/76 de Carlos Nascimento Aragão e
15855/75 e 09257/75 de Otávio de Almeida Brant, relatos estes
que não deixam de transcorrer, porque o referido professor não entre-
jou até a presente data - 03.03.77 - os processos acima mencionados
e solicitados ao mesmo através dos ofícios 010/77-CEE, 030/77-CEE
e 040/77-CEE, de 17.01.77, 28.01.77 e 17.02.77, respectivamente,
e que foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado de Curso. A
seguir, o coordenador passou a palavra ao professor Antônio Plínio
Pires de Sousa, que apresentou os seus relatos nos processos:

15608/76 of 09757/76 of 06191/76 of 03351/76 of 02220/76 de Nínia Lucia Bozzi Bazzanotto - parecer 015/76 - CCE ; 14373/76 de Vera Lucia Mendes Sobrinho de Macedo - parecer 016/76 - CCE ; 05459/76 de Gláucia Santos Passa - parecer 017/76 - CCE ; e 13218/76 of 10387/76 of 07626/75 of 00911/75 de Edla Jossi Stumpf de Souza Branco - parecer 018/76 - CCE. Devadas a discussões e votações, foram os pareceres que passo a transcrever, na sua íntegra, aprovados por unanimidade pelo Colegiado: parecer nº 015/76 - CCE "Tutor Condutor, Examinando os docs. 02220/76, 03351/76, 06191/76, 09757/76 e 15608/76, da aluna Nínia Lucia Bozzi Bazzanotto, verifica-se que a interessada, caso tenha sido aprovada nas disciplinas em que se matriculou em 76.2, necessita cursar para se graduar FCH 175, MAT 014, ECO 138, ECO 110, ECO 111, ECO 112 e 14 créditos equivalentes no mínimo, a 270 horas em disciplinas complementares optativas. SMJ e o Parecer. Salvador, 19 de dezembro de 1976. Antônio Flávio Pinto de Sousa - Relator"; parecer nº 016/76 - CCE "Tutor Condutor, Examinando a documentação constante do proc. 14373/76 da Sr. Vera Lucia Mendes Sobrinho de Macedo, opinamos à luz do Decreto 77.455, de 19.04.76: 1) favoravelmente à dispensa da interessada cursar as seguintes disciplinas: ECO 004 - equivalente a Contabilidade Geral, FCH 227 - equivalente a Estudos de Problemas Brasileiros; DIR 159 - equivalente a Fundamentos de Direito - Ética; MAT 013 - equivalente a Matemática I; FCH 007 - equivalente a Sociologia Geral; ECO 001 e ECO 006 - equivalentes a Introdução à Economia; MAT 014 - equivalente a Matemática II mais Matemática Financeira (Universidade Mackenzie); MAT 020 - equivalente a Estatística Geral; ECO 100 - equivalente a Análise Microeconômica; ECO 122 - equivalente a Análise de Balanço; ECO 105 - equivalente a Finanças Públicas; GEO 134 - equivalente a Geografia Humana e Econômica; ADM 001 - equivalente a Teoria Geral da Administração; MAT 023 - equivalente a Estatística Econômica; ECO 104 - equivalente a Moedas e Bancos; ECO 102 - equivalente a Contabilidade Nacional; FCH 175 - equivalente a Sociologia Econômica; ECO 103 - equivalente a Análise Macroeconômica. 2) Fica a aluna obrigada a apresentar histórico escolar completo quanto às disciplinas cursadas na U. Mackenzie em 1976, sob pena de perder

as equivalências seguintes; 3) considerar como válidas as disciplinas cursadas na Universidade de origem a seguir relacionadas: a) Língua Portuguesa - 90 horas; b) Introdução às Ciências Humanas e Sociais - 90 horas; c) Legislação Social Trabalhista - 60 horas; 4) que a interessada fica obrigada a cumprir o currículo pleno do curso de Economia para 1976 e a totalizar as 2.700 horas exigidas pelo C.F.E. Salvo melhor juízo e usos Parecer sub-ensina. Salvador, 02 de dezembro de 1976 - Antônio Plínio Rios de Jesus - Relator"; parecer 017/76 - CCE "Subs. Condensado, Examinando a documentação e despachos constantes do processo nº 05459/75 da aluna Gladys Lúcia Pessoa, opinamos à luz do Decreto 99.455, de 19.04.76: 1) favoravelmente à dispensa de novamente cursar as seguintes disciplinas: ECO 001 - equivalente a Introdução à Economia I; MAT 013 - equivalente a Geometria I mais Economia Matemática I; MAT 014 - equivalente a Geometria II; MAT 020 - equivalente a Estatística I; MAT 023 - equivalente a Estatística II mais Estatística III; ECO 004 - equivalente a Contabilidade I; ECO 02 - equivalente a Contabilidade II; DIR 159 - equivalente a Substituição de Direito; 2) considerar-se como disciplina válida História Econômica Geral e Formação Econômica do Brasil I (4 créditos, 60 horas) cursada pela aluna na UFF; 3) que a aluna fica obrigada a cumprir o currículo pleno do curso de Economia para 1975 e a totalizar as 2.700 horas exigidas pelo C.F.E; 4) que a aluna fica obrigada a apresentar histórico escolar da UFF assinado pelo Diretor da FEA, ou quem de direito. Salvo melhor juízo e usos Parecer sub-ensina. Salvador, 02 de dezembro de 1976. Antônio Plínio Rios de Jesus - Relator"; parecer nº 018/76 - CCE "Subs. Condensado, Examinando os processos nºs 00881/75, 07626/75 e 10387/76, anexos ao presente, referentes à aluna Edla Grossi Stumpf de Souza Franco, verificamos que, caso a interessada tenha sido aprovada nas disciplinas em que se matriculou em 76.1, 76.2 e Análise de Balanço registrada "em exame" no histórico escolar constante do Proc. 00881/75 fls. 3, para concluir o curso de Economia deverá ser aprovada nas disciplinas: a) currículo mínimo: ECO 107 - Política e Programação Econo-

mica, MAT020 - Estatística I-A, MAT023 - Estatística II-A; b) complementação obrigatória; ECO111 - Inglês II; c) complementação optativa; uma disciplina de, no mínimo 3 (três) créditos, salvo melhor juízo e caso parecer sub-entenda. Salvador, 02 de dezembro de 1976 - Antônio Flávio Fins da Rocha - Relator". À seguir o coordenador, passou a palavra ao prof. Jairo Simões, que pediu para ser retirado de pauta o processo de nº 14358/76 por não ter recebido até a presente data, e apresentou o relato no processo de nº 13858/76 de Kazuaki Yamayama - parecer nº 019/76 - CCE - que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado e que na transcrição, na sua íntegra: parecer 019/76 - CCE "Diante das informações e das opiniões emitidas neste processo, sendo de parecer que o Colegiado deveria reconhecer os créditos obtidos pelo aluno Kazuaki Yamayama, na Universidade de origem, na disciplina "Problemas" digo, "Estudos de Problemas Brasileiros", nos se lhe reconhecesse, todavia, os créditos em Matemática I, como disciplinas do currículo mínimo. Salvador, 20 de dezembro de 1976 - Jairo Simões Relator - Em tempo: a disciplina Matemática I, cursada na Universidade de origem, poderá ser reconhecida como disciplina eletiva, o que também propomos. Salta supra - Jairo Simões". #Liberaram de ser arquivados os processos de nºs 14865/76, 14382/76 e 02330/76 porque o relato professor Severiano Augusto Falcão, não compareceu a reunião. À seguir, o coordenador apresentou os seus relatos nos processos de nºs 15084/76 de Leon Cláudio Lima Brandão - parecer 020/76 - CCE e 15273/76 de Vanda Maria Paulo Cordeiro - parecer 021/76 - CCE, aprovados por unanimidade pelo Colegiado e que passou a transcrever na sua íntegra: parecer 020/76 - CCE "A Comissão de Graduação, objetivando cumprir com a carga horária das disciplinas eletivas e créditos, solicita o reconhecimento dos créditos obtidos na disciplina ECO142 - Economia Brasileira como eletiva, a fim de cumprir a carga horária necessária. Nesta situação, o aluno colará grau em 29/11/77. Encaminho à Comissão para opinar. Em 13/12/76 - Ademar Roberto Lopes de Araújo - Coordenador do Colegiado de Economia. Em tempo: Sugiro o deferimento da solicitação do aluno embora anteriormente seu

passar em reunião para a Câmara. Ademir Roberto Lopes de Araujo.
"em 13/12/1976"; parecer 021/76-CCÉ "à Câmara de Graduação, a
respeito das matérias do currículo mínimo obrigatório optativo
& eletivo, está na dependência de 1 (uma) crédito de eletiva para co-
locação de grau; solicita a este Colegiado dispensa do mesmo. In-
formo que a carga horária está completa. Encaminho a solicitação
da aluna à Câmara de Graduação, para opinar. Salvador, 13 de de-
zembro de 1976. Ademir Roberto Lopes de Araujo - Coordenador do
Colegiado do curso de Economia. Em tempo: Colegiado - Sugiro o de-
ferimento da solicitação do aluno embora anteriormente pensei em en-
caminhar à Câmara." Em 13/12/76 - Ademir Roberto Lopes de Araujo".
A seguir, o Coordenador passou a palavra ao professor José Augusto
Guimarães que apresentou o seu relato no processo de n.º 04345/76
de Maria Christina Cunha de Carvalho - parecer 022/76-CCÉ que foi
aprovado por unanimidade pelo Colegiado e que passou a transcrever:
parecer 022/76-CCÉ "Foi aprovado a diploma de Estudos de Problemas Bra-
sileiros. Quanto aos demais devus-se encaminhados aos respectivos de-
partamentos para opinar. Em 20/12/76 - José Augusto Guimarães".
Os processos de n.ºs 14966/76 de Nelson José Roberto Júnior, 14638/76
de Vanda Maria Rêulo Cordeiro, 12923/76 de Lilene Quadri dos Santos,
12757/76 de Wagner das Doas Franco e 14577/76 de Lucis de Fa-
tima Chaves Amaral - relatores: professora Elza Távares de Souza;
14357/76 de Rosma Guimarães de Andrade; 14237/76 de Lúci-
valva Brandão da Silva e 14036/76 de Tania de Fátima Penna -
relatores: prof. Zilmar Bonino Figueira e João Fernando de Cunha, re-
spectivamente; 09157/76 e 12667/76 de José Tudes Sobral - re-
lator - professor Antônio Carlos Sobral, deixaram de ser apresentados
porque os professores relatores não compareceram à reunião. A seguir,
passou-se ao item primeiro da ordem do dia "apreciação do novo
currículo plebeu para o curso de Economia, elaborado pelo professor
Antônio Plínio Pires de Sousa". O referido professor fez a apre-
sentação do novo currículo que depois de discutido, foi aprovado por
unanimidade pelo Colegiado de curso, e é na íntegra o seguinte:

é: Universidade Federal de Bahia - Ideário do curso de Economia -
 Proposta do novo currículo para o curso de Economia - 1- In-
 trodução - A experiência acumulada nestes seis anos de aplicação do
 atual currículo do curso de Economia da Faculdade de Ciências Econô-
 micas da Universidade Federal da Bahia, permite concluir, quanto à
 existência presente de inadequações que o incapacitam a atender, de um
 lado, às exigências de um mercado profissional em processo de
 mudanças, e de outro, às necessidades do corpo docente. A propo-
 sta ora apresentada, fruto de um trabalho de conjunto da Faculdade
 de Ciências Econômicas, visa desse modo a suprir as deficiên-
 ças curriculares e proporcionar um elenco de disciplinas capazes de
 fornecer a base teórica e as possibilidades de pré-especialização do
 economista, de acordo com as questões acima avaliadas e em conso-
 nância com as disposições regimentais da Universidade. O aprofun-
 damento e a solidificação dos aspectos teóricos da economia norte-
 nam a elaboração do conjunto de disciplinas do currículo mínimo
 mantido - e a tendência de enriquecimento já perseguida quando
 da reformulação do currículo que antecedeu ao atual. Assim, em
 vez de um grande número de disciplinas estudadas superficialmente
 e sem conexões entre si, optou-se pela escolha de um núcleo
 interdisciplinar dirigido, integrado em módulos de, no máximo,
 duas disciplinas para cada área do conhecimento econômico, com a
 disposição dos pré-requisitos e de carga horária refletindo bem o
 conteúdo requerido, e a ênfase conferida às diversas áreas básicas.
 Idêntica preocupação existiu quanto às disciplinas de caráter com-
 plementar obrigatório, enfatizando-se aqui a aplicação concreta de
 todo o embasamento teórico-prático das disciplinas de currículo
 mínimo e a possibilidade de ampla discussão de aspectos da
 atualidade econômica. Para tanto, novas disciplinas foram acresci-
 das ao elenco original como uma consequência direta da am-
 pliação do campo de abrangência da economia. O princípio da
 flexibilidade curricular, que permite ao aluno escolher, em par-
 te, o conteúdo do seu curso, encontra-se presente em maior grau

no elenco de disciplinas complementares optativas. Por uma vez, o aprofundamento é a temática dominante na orientação disciplinar, posto que o número mínimo de créditos exigidos proporciona ao aluno a oportunidade de pré-especializar-se a partir de um pequeno grupo de disciplinas ou ampliar os seus conhecimentos de assuntos correlatos. A busca de soluções compatíveis com a realidade do exercício profissional fez com que se procurasse adequar o conteúdo das disciplinas optativas às necessidades do mercado e de adestramento do economista em campos teóricos efetivamente passíveis de uma sua maior participação. De modo geral, em todo o currículo pontifica a valorização dos trabalhos práticos, seminários e debates no estabelecimento dos créditos e na ajuização do aprendiz, como formas de complementação teórica que incluíam no uso de novos instrumentos didáticos e a maior participação do aluno ao longo do curso.

2) Pressupostos - A proposta ora apresentada baseia-se em alguns pressupostos, cuja aceitação se é valiosa para a plena consecução dos seus objetivos:

2.1 - Quanto ao ensino de Introdução à Economia: A inadequação do binômio de disciplinas Fundamentos de Economia / Introdução à Economia para o seqüenciamento do curso de Ciências Econômicas ficou patenteadas, pois a exiguidade de tempo e o orientadismo de campo não permitiu uma preparação do aluno para acompanhar com proficiência a filia de microeconomia.

2.2 - Quanto ao ensino de Análise Macroeconômica, a carga horária destinada à disciplina presentemente, não permite a abordagem das teorias pós-Keynesianas padecendo a formação do aluno de uma unilateralidade teórica. Assim, o desdobramento da matéria em duas disciplinas visa cobrir toda a gama de orientações.

2.3 - Quanto ao ensino de Política e Programação Econômica - Pretende-se com o desdobramento da matéria em duas disciplinas preparar melhor os alunos num período de maturação mais longo em modelos simulados de programação de políticas econômicas.

2.4 - Quanto ao ensino de História Econômica - Pretende-se com o desdobramento de matéria em

duas disciplinas tornar viável o aprofundamento do ensino de História Econômica Geral e de História Econômica do Brasil. 2.5 - Outros desdobramentos de matérias tais como Matemática, Análise da Economia Brasileira e a inclusão de estudos no campo dos sistemas econômicos comparados e das ciências políticas, visam preparar melhor o estudante dotando-o de instrumentos de análise que lhe possibilitem a inserção num mercado de trabalho competitivo. 2.6 - Quanto à multiplicidade de turnos: O tempo total de funcionamento do curso não se vê pela necessidade de adoção de uma política de profissionalização do ensino de Economia e de utilização de trabalhos de pesquisa como elemento de formação, mas também pela ampliação das disciplinas de currículo obrigatório. A qui proposta, tende a ampliar-se. Por isso mesmo, o atendimento em um só turno de todas as disciplinas necessárias à formação de economistas e de outros profissionais que requerem conhecimentos econômicos é impraticável, mormente em se levando em conta as limitadas disponibilidades de professores. 3. Grupo de disciplinas - De acordo com o disposto no artigo 18 da Seção IV do Regulamento Geral da Universidade Federal da Bahia as disciplinas necessárias ao curso de formação em economia compreendem quatro grupos: I - currículo Nuclear, II - currículo obrigatório III - currículo complementar obrigatório - Optativo, IV - currículo eletivo. 3.1 - currículo Nuclear - As disciplinas do currículo Nuclear, indicadas pela Universidade Federal da Bahia, são as seguintes: FCH001 - Introdução à Filosofia - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos - FCH007 - Introdução à Sociologia II - 75 horas - (5.0.0) 5 créditos - Subtotal: 135 horas e 9 créditos. 3.2 - currículo obrigatório - As matérias indicadas pelo Conselho Federal de Educação abrangem as seguintes disciplinas: ADM001 - Introdução à Administração - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos, DIR159 - Instituições de Direito Público e Privado - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos, GEO134 - Geografia Econômica - 75 horas - (5.0.0) 5 créditos, FCH... - História Econômica Geral - 60 horas - (4.0.0) 4 créditos, FCH... - História Econômica do Brasil -

60 horas - (4.0.0) 4 créditos MAT 013 - Matemática I - 90 horas -
 (4.1.0) 5 créditos MAT... - Matemática Financeira - 60 horas -
 (2.1.0) 3 créditos MAT... - Matemática Econômica - 75 horas -
 (3.1.0) 4 créditos MAT... - Estatística Metodológica - 75 horas
 (3.1.0) 4 créditos MAT... - Estatística Econômica - 75 horas -
 (3.1.0) 4 créditos ECO... - Introdução à Economia I - 75 horas -
 (5.0.0) 5 créditos ECO... - Introdução à Economia II - 75 ho-
 ras - (3.1.0) 4 créditos ECO... - Contabilidade Geral I - 60
 horas - (4.0.0) 4 créditos ECO... - Contabilidade Nacional - 90
 horas - (4.1.0) 5 créditos ECO... - Análise Microeconômica I -
 75 horas (3.1.0) 4 créditos ECO... - Análise Microeconômica II -
 75 horas (3.1.0) 4 créditos ECO... - Análise Macroeconômica I -
 75 horas (3.1.0) 4 créditos ECO... - Juros e Bancos - 75 ho-
 ras (3.1.0) 4 créditos ECO... - Economia Internacional - 75
 horas (3.1.0) 4 créditos ECO... - História do Pensamento Eco-
 nômico - 75 horas (3.1.0) 4 créditos ECO... - Finanças Públicas -
 75 horas (3.1.0) 4 créditos ECO... - Políticas e Programas Econô-
 mica I - 60 horas (2.1.0) 3 créditos ECO... - Políticas e Progra-
 mas Econômica II - 60 horas (2.1.0) 3 créditos - Subtotal:
 1710 horas - 97 créditos. 3.3 - Cursos Complementares - Devido
 em vista as possibilidades dos departamentos que se incumbiram
 de seu ensino, são oferecidas as seguintes disciplinas: 3.3.1 - Le-
 ções obrigatórias - FCH 118 - Metodologia e Técnicas de Pesquisa -
 120 horas (4.2.0) 6 créditos FCH 122 - Política I - 90 horas (4.1.0)
 5 créditos FCH 227 - Estudos de Problemas Brasileiros III - 45 ho-
 ras (3.0.0) 3 créditos ECO... - Epistemologia das Ciências Econômi-
 cas - 60 horas (4.0.0) 4 créditos ECO... - Análise da Economia Bra-
 sileira I - 60 horas (2.1.0) 3 créditos ECO... - Análise da Econo-
 mia Brasileira II - 60 horas (2.1.0) 3 créditos ECO... - Elaboração e
 Avaliação de Projetos - 90 horas (4.1.0) 5 créditos ECO... - Econo-
 metria - 60 horas (2.1.0) 3 créditos ECO... - Desenvolvimento
 Econômico - 75 horas (3.1.0) 4 créditos ECO... - Sistemas
 Econômicos Comparados - 60 horas (2.1.0) 3 créditos. Subtotal:

720 horas e 39 créditos. 3.3.2 - Se caráter optativo: o estudante deve-
 ra cumprir um mínimo de 19 créditos em disciplinas optativas, e-
 quivalentes à carga horária de 345 horas: ADM 006 - Elementos e Aná-
 lise de Custos - 60 horas (4.0.0) 4 créditos, FCH... - Sociologia apli-
 cada à Economia - 60 horas (4.0.0) 4 créditos, ECO 120 - Políticas Fi-
 nanceiras - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO 121 - Demografia Econômica -
 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO 122 - Estrutura e Análise de Balança -
 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO 144 - Tópicos Especiais em Economia Ur-
 bana, Regional e Rural - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO 145 - Tópicos
 Especiais em Economia dos Recursos e do Meio Ambiente - 45 horas
 (3.0.0) 3 créditos, ECO 146 - Tópicos Especiais em Economia dos Recursos
 Humanos - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO... Tópicos Especiais em E-
 conomia do Setor Público - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO... Tópicos
 Especiais em Economia Brasileira - 45 horas (3.0.0) 3 créditos, ECO...
 Economia Regional - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Econo-
 mia Agrária - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Economia do
 Trabalho - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Economia In-
 dustrial - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Economia do Trans-
 porte - 75 horas (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Pesquisa Econômica -
 75 horas - (3.1.0) 4 créditos, ECO... - Mercado de Capitais - 45 horas -
 (3.0.0) 3 créditos, ADM... - Finanças das Empresas - 60 horas (4.0.0)
 4 créditos). 3.4 - Currículo Eletivo - o estudante deverá cumprir,
 no mínimo, 3 créditos em disciplinas eletivas equivalentes à carga
 horária de 45 horas. 4 - créditos - para obtenção do grau acadêmico.
 Total - é necessária a realização de 167 créditos, equivalentes à car-
 ga horária de 2.955 integralizadas no mínimo de 3 anos e meio,
 médio de 4 e no máximo de 8 anos assim distribuídos: A - Currícu-
 lo Nuclear: 9 créditos - 5%; B - Currículo Básico: 97 créditos -
 58%; C - Currículo Complementar: 58 créditos - 35% sendo: obriga-
 tório: 39 créditos - 23% e optativo: 19 créditos - 12%; D - Currícu-
 lo eletivo: 3 créditos - 2%. Total: 167 créditos - 100%. 5 - Car-
 ga horária - para a realização do programa são exigidos seis me-
 ses e 2.910 horas de ensino profissionalizante. Os cursos devem

ser agregadas um mínimo de 45 horas pertinentes as disciplinas e-
letivas, totalizando desse modo 2955 horas/aulas necessárias à ma-
triz do curso de graduação. Com base percentuais, obedecendo as
determinações do Conselho Federal de Educação sobre o assunto, e a
seguinte distribuição proposta: A - currículo Nuclear: 135 horas
- 4 créditos; B - currículo mínimo: 1710 horas - 58 créditos, C -
currículo complementar: 1065 horas - 36 créditos, sendo: obrigatório:
720 horas - 24 créditos e optativo: 345 horas - 12 créditos; D -
currículo eletivo: 45 horas - 2 créditos. Total: 2955 horas e
100 créditos. Ou tempo: onde se lê "créditos", lê-se "por cento".

6 - Pré-requisitos - Quando estiver o "dirigimento" na estrutura do
currículo procurou-se limitar as necessidades de pré-requisitos a
um mínimo imprescindível à compreensão de disciplinas nas seguin-
tes cadeias de pré-requisitos: FCH 001 - Introdução à Filosofia,
pré-requisito: nihil; FCH 007 - Introdução à Sociologia II, pré-requi-
sito: nihil; ECO... - Introdução à Economia I, pré-requisito: nihil;
ECO... - Introdução à Economia II - pré-requisito: Introdução à
Economia I; ECO 102 - Contabilidade Nacional, pré-requisito: Introdução
à Economia II; ECO... - Análise Microeconômica I, pré-re-
quisito: Contabilidade Nacional; ECO... - Análise Microeconômica II,
pré-requisito: Contabilidade Nacional; ECO... - Análise Microeconô-
mica I, pré-requisito: Introdução à Economia II e Matemática I;
ECO... - Análise Microeconômica II, pré-requisito: Análise Micro-
econômica I e Matemática Financeira; ECO... - Dívidas e Juros,
pré-requisito: Análise Microeconômica I; ECO... - Economia Inter-
nacional, pré-requisito: Introdução à Economia II; ECO... - História
do Pensamento Econômico, pré-requisito: Epistemologia das Ciências
Econômicas, Introdução à Economia II e História Econômica Geral;
ECO... - Finanças Públicas, pré-requisito: Introdução à Economia II;
ECO... - Política e Programação Econômica I, pré-requisito: Aná-
lise Microeconômica I; ECO... - Política e Programação Econômica
II, pré-requisito: Análise Microeconômica II e Política e Programa-
ção Econômica I; ECO 004 - Contabilidade Geral I - pré-requisito:

nihil; ADM001 - Introdução a Administração, pré-requisito: nihil;
 DIR 159 - Instituições de Direito Público e Privado, pré-requisito: nihil;
 FCH... - História Econômica Geral, pré-requisito: nihil; FCH... -
 História Econômica do Brasil, pré-requisito: História Econômica Ge-
 ral; GEO134 - Geografia Econômica, pré-requisito: nihil; MAT013
 Matemática I, pré-requisito: nihil; MAT... - Matemática Econo-
 mica, pré-requisito: Matemática I; MAT... - Matemática Finan-
 ceira, pré-requisito: Matemática I; MAT... - Estatística Metodoló-
 gica, pré-requisito: Matemática I; MAT... - Estatística Economi-
 ca, pré-requisito: Estatística Metodológica e Matemática Econômica;
 ECO... - Análise da Economia Brasileira I, pré-requisito: História
 Econômica do Brasil e Contabilidade Nacional; ECO... - Análise
 da Economia Brasileira II, pré-requisito: Análise da Economia Bra-
 sileira I; ECO... - Elaboração e Avaliação de Projetos, pré-requisi-
 to: Análise Socioeconômica I; ECO... - Econometria, pré-requisito:
 Estatística Econômica; ECO... - Desenvolvimento Econômico, pré-re-
 quisito: Análise Socioeconômica I e Análise Socioeconômica II;
 ECO... - Sistemas Econômicos Comparados, pré-requisito: Análise
 Socioeconômica I e Análise Socioeconômica II; FCH 118 - Metodolo-
 gia e Técnicas de Pesquisa, pré-requisito: Estatística Metodológica;
 FCH 122 - Política I, pré-requisito: nihil; ECO... - Epistemoló-
 gia das Ciências Econômicas, pré-requisito: Introdução a Filosofia;
 FCH 227 - Estudo de Problemas Brasileiros III, pré-requisito: nihil;
 FCH... - Sociologia aplicada à Economia, pré-requisito: Introdu-
 ção à Sociologia II; ADM006 - Elementos e Análise de Custos,
 pré-requisito: Contabilidade Geral I; ECO... Economia Regional,
 pré-requisito: Análise Socioeconômica I; ECO... - Economia A-
 grária, pré-requisito: Introdução à Economia II; ECO... - E-
 conomia do Trabalho, pré-requisito: Análise Socioeconômica II;
 ECO... - Economia Industrial, pré-requisito: Elaboração e Ava-
 liação de Projetos; ECO... - Economia dos Transportes, pré-requi-
 sito: Análise Socioeconômica I; ECO... - Pesquisa Econômica,
 pré-requisito: Metodologia e Técnicas de Pesquisa; ECO 120 - Polí

lica Financeira, pré-requisito: Finanças Públicas; ECO121 - Livro
gráfico econômico, pré-requisito: Introdução à Sociologia II e Es-
tatística Metodológica; ECO122 - Estrutura e Análise de Balanço,
pré-requisito: Contabilidade Geral I; ECO144 - Tópicos Especiais em
Economia Urbana, Regional e Rural, pré-requisito: Contabilidade
Nacional; ECO145 - Tópicos Especiais em Economia dos Recursos
e do Meio Ambiente, pré-requisito: Contabilidade Nacional; ECO146
Tópicos Especiais em Economia dos Recursos Humanos, pré-requi-
sito: Introdução à Sociologia II e Estatística Metodológica; ECO
... - Tópicos Especiais em Economia do Setor Público, pré-requisi-
to: Contabilidade Nacional; ECO... - Tópicos Especiais em Economia
Baiana, pré-requisito: História Econômica do Brasil; ECO... - den-
tado de Epitais, pré-requisito: Boletins e Bancos; ADM... - Fi-
nanças das Empresas, pré-requisito: Contabilidade Geral I - Pas-
sando - e ao terceiro item "o que owner", a representante estudantil,
solicitação do Conselho do Colegiado, informações sobre a abertura
dos turmas de Matemática II, Estatística I-A e Contabilidade Na-
cional, mediante abaixo-assinado, durante a primeira etapa de ma-
trícula. Informando, repassou o professor Ademar Roberto Branco,
que os abaixo-assinados solicitando a abertura dos turmas nas
disciplinas acima mencionadas, foram encaminhados pelo Colegiado
ao Superintendente Acadêmico da Universidade Federal da Bahia a-
través ofício nº 189/76 - CCE de 13.12.76. Nada mais havendo
a falar, o Conselho declarou encerrado os trabalhos, às onze
horas e quarenta minutos. E, para constar, em Solange dos
Santos Braga, secretária do Colegiado do Curso de Economia, le-
vei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada,
seja assinada pelos presentes. Em tempo: O professor Sylvio Lam-
piao Silva entregou os processos citados nos livros 24, 25 e 26 da
página 67/v - cujo parecer passo a transcrever na sua íntegra e
que se encaminhavam na própria Faculdade de Ciências Econômicas. A
data de entrega foi de 03.03.77. Parem 011/76 - CCE no processo 140376
"Analisando o histórico escolar do aluno 75130818 - 8 do curso de Bio-

Bria, Silvio Borges do Santos, que pede transferência para o curso de Bio-
nomia da mesma área III da U.F.R. apresentamos as disciplinas já
 cursadas apenas as disciplinas nucleares FCH 001 - Introdução a Filosofia
 60 horas e 4 créditos, FCH 007 - Introdução a Sociologia II - 75 horas
 e 5 créditos, ficando liberado dos 9 créditos com 135 horas das dis-
 ciplinas nucleares e dos 10 créditos de disciplinas eletivas com a equiva-
 lência carga horária de 150 horas. A transferência fica a depender da e-
 xistência de vaga e dos critérios estabelecidos pelo Conselho de Gradua-
 ção cuja informação poderá vir através da Secretaria Geral de Cursos. Gibson
 Lampião Silva. "Em 19. XII. 1976". Processo 02362/76 - parecer 012/76 - CCE
 "Subs. concluído, O aluno de Economia, Roberto Zilio Silva quando
 aluno da área I do curso de Processamento de Dados desta Universidade
 fez no primeiro semestre de 1975 a disciplina ECO 001 - Fundamentos de E-
 conomia sendo aprovado com conceito NS (médio superior). Em 1976 ingressou
 no curso de Ciências Econômicas através de novo vestibular sendo computo-
 ramente matriculado na ECO 001 - Fundamentos de Economia. Assim sendo
 opinamos pelo deferimento da disciplina ECO 001 - Fundamentos de
 Economia, solicitados pelo requerente. Salvador, 19 de dezembro de 1976.
 Gibson Lampião Silva." Processo 11915/76 - parecer 013/76 - CCE "Subs.
 concluído, Atendendo a diligência pelo Departamento de História que u-
 tiliza a aprovação do requerente, com conceito final ME (médio) na
 disciplina FCH 175 - História Econômica Geral e do Brasil, o aluno para
 se graduar, caso tenha sido aprovado nas disciplinas em que se mati-
 culou no segundo semestre de 1976, a saber MAT 023 - Estatística II - A do
 currículo mínimo, 9 (nove) créditos de disciplinas complementares opta-
 tivas com 165 horas e 4 (quatro) créditos de disciplinas eletivas com
 60 horas. Salvador, 19 de dezembro de 1976. Gibson Lampião Silva".
 Processos 15855/75 e 09257/75 - parecer 016/76 - CCE "Subs. concluído:
 Examinando - se o parecer, do Chef. do Departamento de Filosofia no
 verso da folha nº 23 do presente processo de nº 09257/75 e o pa-
 rcer do Departamento de Matemática, no verso da folha 19 do pro-
 cesso 15855/75, anexos, e na situação em qual se encontram os proce-
 ssos, opinamos pela aprovação pelo Colegiado do curso de Economia dando

a equivalência das disciplinas seguintes: 1- Luchan - a) FCH001 - Introdução à Filosofia - 60 horas 4 créditos; 2- Luchan - b) MAT013 - Matemática I - 90 horas 5 créditos, atendendo em parte às solicitações do regulamento devido o presente processo ter o seu curso normal a fim de que possa ser atendidas as equivalências nas disciplinas solicitadas a que tiver pleno direito. Salvador, 19 de dezembro de 1976 - Gylson Lampais Silva.

Gylson Lampais Silva

Georgete Lacerda

Márcia Patrícia Paranhos

Alcides Guimarães

Alcides Guimarães

Alcides Guimarães

Alcides Guimarães

Gylson Lampais Silva

Gylson Lampais Silva

Gylson Lampais Silva